

# Código de Conduta Ética do Grupo Hering

fev/2011 - 2º ed.

## Termo de compromisso e recebimento do código de conduta ética do grupo Hering



Unidade Matriz, Blumenau/SC

Fevereiro 2011 - 2º edição.

Destaque, preencha e entregue para a supervisão de sua área.

Código de Conduta Ética do Grupo Hering

### 8.2 Compromissos dos empregados

- Agir com respeito, responsabilidade e empenho, visando preservar o meio ambiente, conforme normas e políticas da empresa e legislação em vigor.



## 9 Relacionamento com a Sociedade

### 9.1 Compromissos da empresa

- Conhecer as demandas locais para desenvolver ações de responsabilidade social nas comunidades onde atua, estimulando a formação de cidadãos responsáveis, buscando assim, o desenvolvimento sustentável.
- Ter práticas pautadas em operações economicamente viáveis, ecologicamente corretas e socialmente justas.

### 9.2 Compromissos dos empregados

- Respeitar as tradições e identidade cultural da comunidade, procurando identificar seus legítimos interesses, colaborando para o progresso e o bem-estar geral, respeitando os interesses coletivos.

## 10 Condições Gerais

### 10.1 Vigência

- O presente código de conduta ética do grupo Hering entra em vigor a partir de março de 2009, e vigorará por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

### 10.2 Gestão

- A gestão do presente código, é de responsabilidade da Diretoria Administrativa da Hering.

- É dever de cada empregado da Hering contribuir para que este código seja respeitado. Se houver alguma dúvida sobre a conduta a ser adotada em suas atividades ou se tiver conhecimento de violação ao código, solicitar orientação ao seu superior hierárquico ou encaminhar seu questionamento à Diretoria Administrativa.

### 10.3 Publicidade

- Para que surtam os efeitos em direito almejados, especialmente perante terceiros, o presente código, bem como o termo de compromisso e recebimento, serão registrados no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos, da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina.



Na fabricação de 1 tonelada de papel reciclado são necessários apenas 2 mil litros de água, ao passo que no processo tradicional esse volume pode chegar a 100 mil litros por tonelada.

Em média, chega a 80% a economia de energia na produção do papel reciclado, comparada a produção do papel branco.

Em algumas cidades do Brasil, as sacolas plásticas estão sendo gradativamente substituídas por sacolas oxibiodegradáveis que levam no máximo 18 meses para se decompor.

Apenas 14 % dos vidros e 35% latas das alumínio consumidas no Brasil são reciclados.

Fonte: [www.compam.com.br](http://www.compam.com.br)

Este código de conduta está disponível no endereço [www.ciahering.com.br](http://www.ciahering.com.br).



Pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente. Não jogue este material em via pública



Hering kids



dzarm.

# Código de Conduta Ética do Grupo Hering

fev/2011 - 2º ed.

O “Código de Conduta Ética” é um instrumento destinado a aperfeiçoar os relacionamentos da organização e elevar o clima de confiança nela existente. Este Código tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas das empresas do Grupo Hering, em especial, a Cia. Hering.

Caberá a cada um(a), que dele, por qualquer meio, tomar conhecimento, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, utilizá-lo em seu relacionamento com a Hering como fonte de consulta para suas ações e contribuir para que tudo quanto nele conste, seja respeitado.

A implantação deste código de conduta ética visa contribuir para o fortalecimento da cultura empresarial, voltada para o desenvolvimento sustentável.

## Negócio

Desenvolver marcas, criar e comercializar produtos e serviços de vestuário com valor percebido e foco no cliente.

## Valores

- Respeito aos clientes.** Encantar o cliente com produtos e serviços que superem suas expectativas.
- Sustentabilidade.** Ser economicamente rentável, promovendo a responsabilidade sócio ambiental.
- Integridade e Ética.** Agir com transparência e ética, respeitando as regras da sociedade.
- Inovação e abertura a mudanças.** Pesquisar e monitorar o mercado, buscando reinventar-se.
- Comprometimento.** Atitude para alcançar as metas de acordo com a visão estratégica da empresa.

## 1 Cia. Hering

### Missão

Desenvolver marcas, criar e comercializar produtos e serviços de vestuário com valor percebido e foco no cliente.

### Visão

Ser reconhecida como a mais rentável e melhor gestora de marcas de vestuário.



## 2 Relacionamento com Acionistas

### 2.1 Compromissos da empresa.

- Basear o relacionamento com os acionistas em informações transparentes, confiáveis e constantes, de modo que permitam a eles acompanhar as atividades e o desempenho da empresa.

- Prestar informações sobre o negócio, resultados, e outros, através dos meios autorizados, observando as normas legais estabelecidas pelos órgãos reguladores de mercado e as boas práticas de governança corporativa.

## 2.2 Compromissos dos empregados

- Atuar sempre de forma a proteger os interesses dos acionistas, certificando-se de que as informações e os interesses dos investidores serão preservados e somente divulgados de acordo com as disposições legais, evitando que as mesmas possam ser utilizadas em benefício próprio ou de terceiros.

- Utilizar somente informações divulgadas ao mercado, jamais recorrendo a informações privilegiadas.

## 3 Relacionamento com a Concorrência

### 3.1 Compromissos da empresa

- Manter relações profissionais com os concorrentes baseadas no respeito. Essas relações devem ser preferencialmente estabelecidas através de associações de classe.

- Utilizar práticas comerciais respeitando as leis e cultura dos países onde a Hering atua.

### 3.2 Compromissos dos empregados

- Respeitar as empresas concorrentes, sem cometer atos que possam denegrir a imagem das mesmas.

## 4 Relacionamento com Clientes

### 4.1 Compromissos da empresa

- Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com os clientes.

- Atender o contratado com os clientes, respeitando seus direitos e deveres, e fornecendo bens e serviços produzidos conforme especificações técnicas e legislações pertinentes.

- Ser pró-ativo no atendimento às necessidades dos clientes, atuando nas demandas de forma ágil e eficaz.

### 4.2 Compromissos dos empregados

- Manter elevado grau de profissionalismo e respeito no trato com os clientes, proporcionando-lhes serviços de apoio com cortesia e presteza.

- Preservar a confidencialidade dos dados dos clientes da Hering.

## 5 Relacionamento com Fornecedores

### 5.1 Compromissos da empresa

- Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com seus fornecedores.

- Levar em consideração além dos indicadores econômico-financeiros, as condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos, bem como o comportamento ético e socialmente responsável para selecionar e manter fornecedores.

### 5.2 Compromissos dos empregados

- Obedecer a critérios técnicos, éticos, imparciais e basear-se nas necessidades da empresa para escolher, qualificar, contratar e manter fornecedores.

## 6 Relacionamento com Empregados

### 6.1 Compromissos da empresa

- Ter relacionamento com os empregados baseado em confiança, integridade, comprometimento, transparência e liberdade de expressão nas relações de trabalho, bem como no respeito e na valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.

- Desenvolver mecanismos que propiciem segurança, bem estar e a manutenção da saúde de seus empregados.

- Proporcionar condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, ressaltando que a busca pelo autodesenvolvimento é responsabilidade de cada um e reconhecendo as diferenças individuais de desempenho.

- Reconhecer o esforço e o comprometimento de seus empregados para melhorar o resultado do trabalho,

praticando o PPR (Programa de Participação de Resultados) para o alcance das metas propostas.

- Garantir que informações pessoais, inclusive médicas e sobre benefícios, sejam restritas ao próprio empregado e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento destas informações. As solicitações, análises e repasses destas informações somente são feitas por quem tem o poder para tanto, nos exatos termos da legislação e disposições normativas, bem como para fazer prova em juízo, de acordo com orientação da área jurídica.

- Capacitar e promover o ingresso no mercado de trabalho das pessoas com deficiência. Ter como meta assegurar a cidadania, qualidade de vida e o desenvolvimento das habilidades destas pessoas.

### 6.2 Compromissos dos empregados

- Utilizar o patrimônio e as informações da empresa somente para fins de trabalho e de interesse da mesma. Ter responsabilidade e comprometimento com a missão, os valores, as metas e os objetivos da empresa.

- Representar a empresa junto ao público externo e à imprensa somente quando autorizado pela Diretoria, respeitando o princípio: “Imagem, patrimônio a preservar”.

- Usar o horário de trabalho somente em atividades de interesse da empresa.

- Utilizar as ferramentas de trabalho que a empresa disponibilizar, tais como máquinas, automóveis, computadores, e-mails, telefones etc., tão somente para finalidade de interesse da empresa.

- Somente compartilhar informações confidenciais com outros empregados, na medida em que elas sejam necessárias para desempenhar suas funções na empresa.

- Manter sigilo perante terceiros de todo o conhecimento e informações, incluindo métodos, processos, planilhas de custos, propostas comerciais, informações tecnológicas, propriedade intelectual, segredos comerciais e industriais, informações contábeis, financeiras, societárias e todas as outras relacionadas com as atividades da Hering e que constituem sua propriedade exclusiva.

- Não utilizar o cargo, a função, a posição hierárquica ou de influência, com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para terceiros.

- Não aceitar presentes de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo.

Presentes de valor significativo que, por qualquer motivo, não possam ser devolvidos serão obrigatoriamente incorporados ao patrimônio da Hering.

- Não submeter ou aceitar situações de assédio moral (entendido como o ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do empregado em função do vínculo hierárquico).

- Não submeter ou aceitar situações de assédio sexual (entendido como ato de insinuação sexual que atinge o bem-estar de uma mulher ou de um homem, ou que constitui um risco para sua permanência no emprego).

- Comunicar e envolver seu superior hierárquico em qualquer fato ou decisão que diga respeito aos interesses da empresa.

## 7 Relacionamento com entidades governamentais, não-governamentais e partidos políticos

### 7.1 Compromissos da empresa

- Manter bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, não-governamentais e partidos políticos, tratando de assuntos de interesse da organização de forma imparcial.

### 7.2 Compromissos dos empregados

- Proceder de forma que não haja interferência em sua atuação profissional, em eventuais atividades político-partidárias.

## 8 Meio Ambiente

### 8.1 Compromissos da empresa

- Projetar, pôr em operação e manter instalações e sistemas de forma a minimizar riscos e impactos ambientais dos seus processos, através da aplicação das melhores práticas ambientais e de segurança, atendendo ao estabelecido na legislação e normas em vigor.

## Cia.Hering

Rua Hermann Hering, 1790 – CEP 89010/900 – Blumenau SC  
CNPJ 78.876.950/0001-71 – Fone (47) 3321 3544 – FAX (47) 3321 3450

Empresa: \_\_\_\_\_

Empregado: \_\_\_\_\_

Terceiro(Empresa): \_\_\_\_\_

Terceiro(Empregado): \_\_\_\_\_

## Termo de compromisso e recebimento do código de conduta ética do grupo Hering

Pela presente, declaro estar recebendo, nesta data, um exemplar do Código de Conduta Ética do Grupo Hering, tomando total ciência do seu conteúdo, razão pela qual assumo integralmente o compromisso de observar e fazer cumprir fielmente o teor do seu conteúdo e, na hipótese de surgirem eventuais dúvidas, fico desde já, ciente de que devo recorrer à liderança do departamento ou Diretoria Administrativa, para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Assim, obrigo-me a manter o mais absoluto sigilo das informações recebidas e/ou atividades e trabalhos desenvolvidos, cujos resultados são de propriedade exclusiva da HERING, comprometendo-me a: I) Tomar todas as providências necessárias para evitar e impedir a reprodução ou revelação de informações confidenciais da HERING; II) Manter o acesso às tais informações confidenciais da HERING, restrito ao menor número possível de pessoas, que sem tais informações não possa desenvolver seus trabalhos; III) Não revelar tais informações a terceiros ou a qualquer pessoa que não aquelas que, em razão de suas funções, necessitem conhece-las; IV) Não utilizar tais informações em proveito próprio ou de terceiros; V) Deixar imediatamente de utilizar tais informações em caso de resolução ou rescisão de contrato seja de trabalho ou quaisquer outros, devolvendo imediatamente à HERING todas as listas, arquivos e demais materiais relativos a tais informações confidenciais.

O termo “Informações Confidenciais” conforme utilizado neste instrumento significa toda e qualquer informação divulgada por qualquer meio pela HERING, em especial, todos os conhecimentos e informações, incluindo métodos, processos, planilhas de custo, propostas comerciais, informações tecnológicas, propriedade intelectual, segredos comerciais e industriais, informações contábeis, financeiras, societárias e todas as outras relacionadas com as atividades da HERING e que constituem sua propriedade exclusiva. As obrigações quanto ao sigilo e confidencialidade previstas neste “termo”, sobreviverão ao presente, ou a qualquer outro contrato. A quebra do sigilo previsto neste “Termo”, implicará na obrigação de indenizar as perdas e danos que resultar da violação, além dos pagamentos das custas processuais e honorários advocatícios incorridos para o pleno exercício dos direitos da HERING.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso e Recebimento do Código de Conduta Ética do Grupo Hering, dando o meu “ciente e de acordo” quanto as condições deste termo e do Código estipuladas.

Local e data de recebimento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_